

Edital n.º JF 19/2017

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária** pública da Junta de Freguesia, no próximo dia **31 de agosto de 2017**, pelas **18:00 horas**, a ter lugar na **Avenida de Timor Lorosae, 10, loja 14, 2735-593 AgualvaCacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação da correspondência recebida;
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 136/2017**, do Presidente da Junta, relativa à adjudicação do Procedimento n.º E11/2017 - Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo.
- 2.2. Proposta n.º **JF 137/2017**, do Vogal Victor Ferreira, relativa à aquisição de placas de sinalização.
- 2.3. Proposta n.º **JF 144/2017**, do Presidente da Junta, relativa à manutenção do Jardim Lourdes Récio.
- 2.4. Proposta n.º **JF 145/2017**, do Presidente da Junta, relativa ao Procedimento n.º E08A/2017 – Requalificação do Campo de Jogos da Escola Matias Aires - OP2016 Geral.
- 2.5. Proposta n.º **JF 146/2017**, do Presidente da Junta, relativa à aquisição de acessórios para os chapéus do Largo da República.
- 2.6. Proposta n.º **JF 147/2017**, do Presidente da Junta, relativa ao pedido de apoio para as Festas de S. Francisco.
- 2.7. Proposta n.º **JF 148/2017**, do Presidente da Junta, relativa ao contrato de manutenção do elevador da USIAMS.
- 2.8. Proposta n.º **JF 149/2017**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à intervenção em arte urbana em painéis acústicos.
- 2.9. Proposta n.º **JF 150/2017**, do Vogal Joaquim Azedo, relativa ao Procedimento n.º A10A/2017 – Aquisição de serviços para a prática de natação.

3. Outros assuntos:


- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas;
- 3.2. Aprovação de atas;
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 28 de agosto de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia